

Lei n°

Approved em 1° discussão

" " 2° "

" " 3° "

F. Praia F°

O Conselho Municipal resolve fixar, para o proximo quadriennio a remuneração pecuniaria do Intendente, conforme determinam os artigos 67 e 68 da Constituição do Estado e n° 10 do artigo 53 da Lei Organica deste Municipio, em Rs 3:600,000 (três contos e seiscentos mil reis) annuaes.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Taquary, 9 de Novembro de 1908.

*Franklin Praia Filho*

*[Olibio] Cleto Affonso*

*Fellipe Ludwig*

*Ignacio Jose da Silva*

*Jose da Costa Ventura*

[fl.74]